



Número do Processo

011840/2019

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

**ASSUNTO**

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC, NA MODALIDADE LOCAL ORIGINADÁS DO PABX E DAS LINHAS DIRETAS DO TRE-MA. ANO: 2020

**INTERESSADOS**

SESEG - SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

**PROCESSOS ANEXADOS**

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

**ÓRGÃO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**

**Unidade Solicitante: SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS - SESEG**

**Responsável pela Demanda: EDSON CUNHA DO NASCIMENTO JÚNIOR**

**Matrícula: 30990483**

**E-mail: seseg@tre-ma.jus.br**

**Telefone: (98) 2107 8979**

### OBJETO DA LICITAÇÃO

Contratação de serviços de TELEFONIA FIXA COMUTADA – SFTC na **modalidade local**, com chamadas originadas no Setor 13 da Região I<sup>1</sup> do plano geral de outorgas, nos termos e condições descritas neste Termo de Referência, que engloba ligações para fixo e para móvel em âmbito local, conforme especificações abaixo:

Item	Descrição dos Serviços
1	Serviço de Telefonia Fixa Comutada <b>LOCAL (Fixo-Fixo e Fixo-Móvel)</b> , assim entendidas as ligações originadas de um Município do Estado do Maranhão para um ponto fixo dentro do mesmo Município, <b>realizado através do PABX do TRE/MA.</b>
2	Serviço de Telefonia Fixa Comutada <b>LOCAL (Fixo-Fixo e Fixo-Móvel)</b> , assim entendidas as ligações originadas de um Município do Estado do Maranhão para um ponto fixo dentro do mesmo Município, <b>realizado através das linhas diretas.</b>

#### 1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Dar continuidade à prestação dos serviços atualmente providos pelo Contrato 33/2015, prestados pela empresa TELEMAR NORTE LESTA S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL que teve a última prorrogação neste ano de 2019 para o período de 01/09/2019 à 31/08/2020.

#### 2. Quantidade de serviço a ser contratada

Conforme definido na descrição do objeto a contratação englobará serviços de ligações locais de telefonia fixa para o tráfego fixo-fixo e fixo-móvel.

Nesse fluxo de ligações segmentamos as ligações da seguinte forma:

a) Fluxo de ligações originadas do PABX da secretaria do TRE-MA.

Nesse item contrataremos fluxos de minutos mensais que serão estimados, assim como dois feixes de fibra óptica, denominados E1, para atendimento simultâneo de no mínimo 30 ligações por feixe E1.

Adicionalmente contrataremos faixa de numeração de canais DDR para comporta a quantidade de linhas do PABX.

b) Fluxo de ligações originadas das linhas diretas dos cartórios eleitorais.

c)

Nesse item contrataremos fluxos de minutos mensais que serão estimados, assinatura de linhas

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 25/09/2019 15:27:04

Por: EDSON CUNHA DO NASCIMENTO JÚNIOR

TRE

diretas e instalações, quando necessário, de linhas telefônicas adicionais.

**3. Previsão de data em que deve ser entregue o bem ou iniciada a prestação dos serviços**

A prestação do serviço deverá ser iniciada no dia 01/08/2020.

**4. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização**

EDSON CUNHA DO NASCIMENTO JÚNIOR

KATIANE FIALHO GANDRA

São Luís, 25/09/2019

Edson Cunha do Nascimento Júnior  
Seção de Serviços Gerais - SESEG  
Matrícula: 30990483



## Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 108332/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>EDSON CUNHA DO NASCIMENTO JÚNIOR</b> <i>Assinado eletronicamente em 25/09/2019 15:27:04</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS**

Da: Seção de Serviços Gerais - SESEG  
Para: SELIC  
Assunto: Indicação de servidores  
PAD: 11.840/2019

Senhora Chefe,

Encaminho documentação de formalização da demanda referente à contratação de empresa de telefonia para prestação de serviços de telefonia fixa local, a fim de que indique membro da COPAC para participar do planejamento da contratação, conforme art. 3 da IN 01/2018.

Abaixo, seguem os nomes dos servidores que formarão a equipe de planejamento da contratação na SESEG.

1. Edson Cunha do Nascimento Júnior - SESEG 30990483
2. Katiane Fialho Gandra (3099642)

Atenciosamente,

São Luís, 25 de Setembro de 2019

Edson Cunha do Nascimento Júnior  
Seção de Serviços Gerais



## Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 108337/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>EDSON CUNHA DO NASCIMENTO JÚNIOR</b> <i>Assinado eletronicamente em 25/09/2019 15:29:11</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.



São Luís, Maranhão, 25 de Setembro de 2019.

À

**SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS**



Indico o servidor MARCO AURELIO MARTINS FERNANDES para compor a equipe de planejamento.

**KÁTIA LIMA SILVA MIRANDA**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

Chefe de Seção



## Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 108344/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>KÁTIA LIMA SILVA MIRANDA</b> <i>Assinado eletronicamente em 25/09/2019 15:34:50</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p><b>EDSON CUNHA DO NASCIMENTO JÚNIOR</b> <i>Assinado eletronicamente em 29/01/2020 15:33:33</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.